

O **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC** com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sérgio André Maliceski e por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. João Mário Martins e por outro lado a **GM GINASTICA LABORAL LTDA - ME**, com endereço na Rua Mario Lacombe, 222, Apto. 302, Canasvieiras, Florianópolis - SC, CEP 88.054-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.782.050/0001-57, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por sua Sócia Administradora, a Sra. Flávia Vaz Ramos Soares Damaso, celebram o presente Termo Aditivo nº 003/2020 ao Contrato nº 819/2017, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1 - As partes resolvem, incluir o item abaixo na Cláusula Sexta - Das Condições de Execução dos Serviços:

1.1.1 – Na impossibilidade da realização dos serviços de ginástica laboral na forma presencial, as aulas poderão ser disponibilizadas online aos empregados do CIASC, por intermédio da Gerência de Recursos Humanos, e com prévia autorização da CONTRATANTE.

Todas e demais cláusulas e condições do referido Contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes, através de seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 01 de abril de 2020.

Pelo Contratante:

Sérgio André Maliceski
Presidente

João Mário Martins
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

Pela Contratada:

Flávia Vaz Ramos Soares Damaso
Sócia Administradora

Testemunhas:

Greicy Claudino
Gerente de Recursos Humanos

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças